Lei nº 274, de 28 de agosto de 2003

Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor da Presidência e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo em Comissão de Assessor da Presidência do Poder Legislativo – CC-02, que faz parte do Anexo II – Cargos em Comissão e Função Gratificada da Resolução nº 03/95, de 30 de maio de 1995.

Art. 2º - Fica Revogada a Lei nº 01/99, de 03 de fevereiro de 1999, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 28 de agosto de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm